



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 14.00835-000/2021 - SEMTRAN		REFERENTE:		PROCESSO Nº 02.00263-000/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)
ITEM 01 AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1 01. ESTAÇÃO DE TRABALHO SEM S.O. WINDOWS
10 PROFISSIONAL 64 BITS (ADMINISTRATIVO)
1- Processador 1.1. Os módulos instalados devem ser homologados pela fabricante ou ser do mesmo fabricante do computador ofertado; 1.2. Processador de no mínimo 4 cores e mínimo de 8 threads; 1.3. Clock real de mínimo de 3.00 GHz, mínimo de Cache L2 ou L3 de 8 MB e FSB de, no mínimo, de 2400 MHz; 1.4. De geração mais recente comercializada no Brasil (AMD, Intel ou similar) 2 - Memória 2.1. Instalada 8 GB; 2.2. Padrão DDR4, clock, de mínimo de 2400 MHz; 2.3. Expansível mínima de 32GB; 2.4. Deve implementar tecnologia dualchannel; 2.5. Pelo menos um slot esteja vazio e disponível para futura expansão. Obs.:Caso o equipamento tenha dois slots, ele não será aceito se os dois slots estiverem populadas com uma memória de 4Gb cada (já que não restará espaço para expansão). 3 - BIOS 3.1.BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0; 4 - Placa-Mãe 4.1. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; 4.2. Arquitetura Compacta (micro-ATX,mini ITX ou similares); 4.3. Porta de vídeo padrão VGA integrada a placa-mãe; 4.4. Pelo menos uma porta de vídeo de alta definição integrada à placa-mãe; 4.5. Uma Interface/Controladora de vídeo extra, sendo conector 1 VGA ou DVI, mínimo de 2(duas) Displayport, mínimo de 1(uma) HDMI, integrado à placa-mãe; 4.6. Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01(um) conector RJ-45, on-board; 4.7. Controladora de drive com 02 (dois) conectores SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s); 4.8. Acompanha: 02 (dois) cabos SATA; 4.9. Ao menos 01 (um) slot PCI Express x1, x4 ou x16 não populado; 4.10. Pelo menos 1(uma) porta de expansão de memória RAM não populada; 4.11. Conectores de áudio de entrada (MIC / Line-in) e saída (Speaker / Line-out), e

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

internos (fone de ouvido e microfone)
para a parte frontal do equipamento,
compatível com especificação Áudio HD,
on-board; 4.12. Mínimo de 6(seis)
conectores USB com pelo menos 02 (dois)
conectores USB 3.0 ou superior; 5 -
Gabinete 5.1. Possui Sistema de
Circulação de Ar interno ou sistema de
resfriamento similar; 5.2. Possuir
Conectores frontais de USB, microfone e
áudio; 5.3. Não serão aceitos hubs; 5.4.
Não será aceito Gabinete tipo monobloco
(integrado ao monitor) 5.5. O gabinete
deverá ter características “tool
less”, isso é, não há necessidade
de uso de ferramentas para: abertura do
gabinete e remoção de disco rígido,
unidade óptica e unidade de disquete;
5.6. Não serão aceitas adaptações, tais
como o uso de parafusos recartilhados;
5.7. O gabinete bem como todos os seus
componentes internos devem estar em
conformidade com o padrão internacional
RoHS; 5.8. Possuir ferramentas de
diagnóstico de falha de boot e
componentes de hardware e software que
facilitem o serviço de avaliação e
serviço de suporte, quando necessário e
convocado, conforme abaixo: 5.8.1. LEDs
no painel frontal do gabinete com
combinação de sinais para diagnóstico de
falhas de componentes de hardware como:
processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on
selftest), BIOS, processador, placa-mãe,
memória RAM, placa de vídeo, disco
rígido, USB e entrega de sistema
operacional, ou se o fornecedor possui
uma ferramenta de diagnóstico robusta o
suficiente para operar com componentes
vitais funcionando parcialmente ou em
falta (tais como processador, memória ram
e placa-mãe) ; 5.8.2. Combinações de
Códigos de “Beeps” que
sinalizem informações prévias de falha de
boot de componentes de hardware; 5.8.3.
Grupos de Mensagens de Erro na tela do
monitor que sinalizem informações prévias
de falha de boot de componentes de

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

hardware; 5.8.4. Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS para no mínimo drive de disco e boot. 6 - Fonte de Alimentação 6.1. Possuir eficiência de 85% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); 6.2. Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com consumo e potência de mínimo de 180 Watts Real e no máximo 260 Watts Real; 6.3. Chaveamento automático Bivolt 110/220 VAC - 50/60 Hz; 6.4. Possui PFC ativo; 6.5. Padrão ATX / BTX ou superior; 6.6-Total compatibilidade com a Placa-mãe e componentes fornecidos; 7 - Disco Rígido 7.1. Armazenamento de pelo menos 256 GB; 7.2. Interface SATA 3.0 (6Gb/s), com Tecnologia de Estado Sólido - SSD; 8 - Áudio 8.1. Áudio tipo high definition (hd) áudio; 8.2. Possuir alto-falante de no mínimo 01 watt interno ao gabinete; 9 - Adaptador de Rede 9.1. Um adaptador de rede ethernet 10baset/100basetx/1000baset; 9.2. Em conformidade com os padrões IEEE 802.1p, 802.1q,802.3, 802.3ab; 9.3. Autosense, com conectores tipo RJ45; 10 - Monitor de Vídeo 10.1. Tela plana de 23" (polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento; 10.2. Devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do integrador, garantindo o funcionamento do mesmo durante a vigência da GARANTIA, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; 10.3. Resolução nativa de mínimo de 1920 x1080 a 60Hz; 10.4. Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28mm; 10.5. Contraste Estático de 1000:1; 10.6. Luminância de 250 cd/m²; 10.7. Tempo de resposta de 5 ms; 10.8. Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela). 10.9. Seletor de tensão automático AC100/240V -50/60Hz;

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

11- Teclado 11.1. Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas; 11.2. Possui Apoio Ergonômico; 11.3. Interface de conexão USB; 11.4. Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; 12 - Mouse 12.1. Mouse tipo óptico; 12.2. Conexão tipo USB ; 12.3. Resolução mínima de 800 DPI; 12.4. Do mesmo fabricante do computador ofertado; 12.5. Mesmo padrão de cores do gabinete e do mesmo fabricante; 12.6. 3 botões com scroll; 12.7. Acompanha Mouse-Pad; 12.8. Tamanho padrão para desktop. 13 - Certificações 13.1. Registro do fabricante e da marca do equipamento no INPI (instituto nacional de propriedade intelectual); 13.2. Atender a diretiva rohs (restriction of hazardous substances) quanto à não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente como: cádmio (cd), mercúrio (hg), cromo hexavalente (cr(vi)), bifenilos polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) e chumbo (pb); 13.3. O equipamento deverá possuir conformidade com as normas: FCC classe b, IEC 60950-1 e/ou normas brasileiras compatíveis; 13.4. Deverá apresentar comprovações; o equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 e/ou normas brasileiras compatíveis; 13.5. Deverá ser compatível com Energy Star 5.0 “aceitável outra certificação equivalente (a exemplo dos certificados citados pelo fornecedor) será válida, bastando para isso a instituição ser reconhecida internacionalmente”; essa característica deverá ser comprovada obrigatoriamente pela listagem do equipamento no sítio <http://www.energystar.gov>; 13.6. Registro no EPEAT (electronic product environmental assessment tool) da agência de

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

proteção ambiental (EPA), na categoria GOLD ou certificado de compatibilidade do modelo ofertado com as normas ISO 14020 e ISO 14024, por ser a certificação de redução de impacto ambiental completa, adequada a realidade e legislação brasileira, e com reconhecimento legal no Brasil, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; 13.7. Compatibilidade com S.O Windows 10 Professional - 32 e 64 bits ou superior. O equipamento ofertado deverá constar na lista de compatibilidade HCL (<http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx>); 13.8. Certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux kernel; 14 - Disposições Gerais 14.1. O fabricante deve possuir página de suporte técnico na internet com disponibilidade de atualizações de drivers e bios; 14.2. Deverá acompanhar a solução software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurança do chip TPM; 14.3. O equipamento deve permitir gerenciamento remoto, com capacidade de ligar e desligar o computador remotamente bem como fazer inventário remoto, comprovado através de catálogo original ou declaração do fabricante; 14.4. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento; 14.5. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação; 14.6. Apresentar

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

marca e modelo do computador, monitor e processador na proposta sob pena de desclassificação; Apresentar catálogo técnico completo e original do fabricante sob pena de desclassificação. 14.7. Toda e qualquer característica ou informação que possa influenciar na valoração destes

Requisitos Mínimos Obrigatórios; deverão estar descritos, na exata ordem em que estão dispostos nos itens deste anexo, e, ainda, conforme o caso, comprovada, sob pena de ser considerada como inexistente ou não oferecida; 14.8. O mesmo se aplica aos documentos e certificados, que deverão ser entregues pelo licitante as vias originais, ou no lugar dessas, cópia autenticada dos mesmos; 14.9. Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação; 14.10. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado; 14.11. Qualquer tributo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado ao fornecimento do objeto da presente licitação, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento. 14.12. Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante. 15 – Garantia 15.1. Garantia integral de 48 (quarenta e oito) meses para assistência técnica será On-site, em todo o Estado de Rondônia na Cidade de Porto Velho, contados da data da entrega definitiva do equipamento e seus acessórios, incluindo mão de obra e peças de reposição; 15.2. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Rondônia na cidade de Porto Velho. O documento deve estar incluso na proposta técnica; 15.3. Informar o número do telefone, gratuito 0800 ou local, do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia dos equipamentos ofertados; 15.4. Informar o site de internet do fabricante para suporte aos equipamentos ofertados, no qual poderão ser obtidos drivers de instalação; 15.5. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima deverá ser realizado, no máximo, em 48 horas úteis contadas a partir do comunicado formal de defeito; 15.6. A solução do problema deverá ocorrer em até 120 horas (5 dias) úteis após a abertura do chamado técnico; 15.7. Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, no próximo dia útil conforme supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema totalmente: • Diagnosticado, • Solução identificada e, se for o caso, • Peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada; 15.8. No caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até as 17h; 15.9. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra e peças, sendo que, em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura, deverão ser cobertos o transporte e o

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

seguro, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura; 15.10. A assistência técnica deverá contemplar a substituição do disco rígido, em caso de e aviso de pré-falha, identificado pelo recurso de hardware S.M.A.R.T; 15.11. A garantia não será afetada no equipamento entregue, caso a Prefeitura do Município de Porto Velho venha a instalar placas de rede local, de rede sem fio, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, desde que esses itens não causem falha no equipamento, as peças adicionadas não contemplarão a mesma garantia do equipamento; Observação: Recomendamos ainda que o fornecedor utilize lacres ou selos indicativos de manuseio do equipamento. 15.12. A instalação física, desembalagem e afins serão realizados pelo corpo técnico do CMTI; 15.13, Em situações onde há acidentes elétricos, oscilações de energia e surtos de tensão, entendemos que a fonte do equipamento deverá ter resiliência para suportar os picos e quedas de menor grau, naturais da própria rede elétrica, e portanto consideramos que essas falhas devem ser cobertas pela garantia. No caso de intempéries ou o mau uso, acidentes causados por terceiros, falta de infraestrutura, quedas físicas do equipamento ou desastres naturais, como raios, enchentes e afins, entendemos que a CONTRATADA não será obrigada a suprir novo equipamento. 16 - Do Serviço de Gravação de Logotipo 16.1. Deve ser disponibilizado serviço para gravação de logotipo da Prefeitura de Porto Velho; 16.2. Especificamente, trata-se da gravação de logotipo em gabinete de computadores, sendo excluídos monitores, componentes, acessórios, e suprimentos inclusos em cada item; 16.3. A gravação deve ser realizada conforme demanda da

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

PREFEITURA, após o encerramento do pregão público, bem como quaisquer pendências relacionadas a este: 16.4. Logotipo a ser determinado e encaminhado à contratada após o encerramento do pregão. MODELO DE REFERÊNCIA: (EliteDesk 705 G4 ou G5) OU (THINKCENTRE M720 SFF) OU (Inspiron Small Desktop) OU EQUIVALÊNCIA TÉCNICA obrigada a suprir novo equipamento.

UNIDADE	DATEN/DC4D-U	R\$ 5.803	DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 04.602.789/0001-01 RODOVIA ILHEUS - URUÇUCA, KM 3,5 S/N GALPÃO DISTRITO INDUSTRIAL - ILHEUS - BAHIA CEP:45658-335 FONE: (71) 3616-5500 E-MAIL: comercial@daten.com.br	50	R\$ 290.150
---------	--------------	-----------	---	----	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ITEM 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1

07. ESTAÇÃO DE TRABALHO (ENGENHARIA)-
WORKSTATION SEM SO WINDOWS 10
PROFESSIONAL 64 BITS E MONITOR

1-PROCESSADOR

1.1. Arquitetura 64 bits;

1.2. O Processador dever ser especifico
para Workstation;

1.3. Processador de referência: Intel
Xeon W-2123 (Intel , AMD ou similar para
Estações de Trabalho Workstation), ou
Ultima geração comercializada no Brasil
com codinome Kaby Lake ou equivalência
técnica;

1.4. Quatro ou mais núcleos físicos,
suportando pelo menos 8 threads de
processamento;

1.5. Deve possuir compatibilidade com
memória ECC;

1.6. Deve possuir no mínimo pontuação de
10.500 pontos ou superior, conforme
benchmarks publicadas no site

(<https://www.cpubenchmark.net/>);

1.7. O processo de fabricação do
processador via litografia deve ser de no
máximo, 14nm (valores menores são
melhores);

1.8. Documentação oficial da

fabricante dos processadores será
utilizada como referência;

1.9. Suporte a virtualização de

processamento (VT-x ou equivalente) e de
I/O (VT-d ou equivalente);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1.10. Suporte a quatro (4) canais de memória;

1.11. Deve possuir TDP mínimo de 120W;

1.12. De geração mais recente

comercializada no Brasil (AMD, Intel ou similar)

2 - MEMÓRIA

2.1. Total de memória proveniente do conjunto deve ser 32 (trinta e dois) GB – DDR4-2666 ECC SDRAM;

2.2. A frequência da memória deve ser igual ou superior à especificação de frequência de memória do processador ofertado;

2.3. Deve possuir função ECC;

2.4. A configuração da memória deve ser de configuração Dual ou Quad Channel, com dois(2) módulos de memória de 16GB, ou quatro (4) módulos de 8 GB;

2.5. Memória expansível até pelo menos 64 GB;

2.6. Os módulos instalados devem ser homologados ou do mesmo fabricante do computador ofertado;

3 - BIOS E SEGURANÇA – BIOS PLUG & PLAY

3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS;

3.2. Os direitos (copyright) devem permitir aos fabricantes alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

3.3. Suporte a UEFI; - As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

3.4. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;

3.5. Implementar recursos de autorreconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

3.6. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;

3.7. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;

3.8. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;

3.9. Chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior e integrado à placa-mãe. Para o atendimento do item TPM não serão aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento, e ainda, a instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da

placa-mãe, não sendo admitidos

procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

3.10. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site;

3.11. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento (número do patrimônio e número de série);

3.12. Deve dispor de ferramenta de teste e diagnóstico para pelo menos os seguintes componentes: processador, memória, disco rígido, placa-mãe;

3.13. Deve possuir mecanismo de registro de intrusão do equipamento, registrando momento de acesso dos componentes internos do mesmo, bem como qualquer retirada e/ou reposição dos componentes;

4 - PLACA MÃE E CHIPSET

4.1. Deve prover capacidade configurável pelo usuário de economia de energia para monitor, placa-mãe e disco rígido;

4.2. Deve ser compatível com todos os componentes especificados neste documento, com destaque ao processador, armazenamento (disco rígido), e memória RAM;

4.3. Deve possuir proteção contra falhas do disco rígido e perda de dados, aceleração de desempenho dos níveis de RAID;

4.4. A placa-mãe deve possuir os seguintes slots internos:

4.5. Mínimo de um (1) PCIe x16;

4.6. Mínimo de um (1) PCIe x4 ou PCIe x8
;

4.7. Mínimo de um (1) PCIe x1;

5 - PLACA GRÁFICA DEDICADA (GPU)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

5.1. Deve possuir suporte aos seguintes padrões de computação de dados: CUDA, DirectCompute e OpenGL;

5.2. Placa de vídeo dedicada, não sendo aceita solução on board na placa, mãe;

5.3. Deve possuir, no mínimo, suporte para resolução de 3840 x 2160, em 60 Hz;

5.4. Deve possuir memória com capacidade mínima de 4GB;

5.5. Suporte para uso simultâneo de mínimo de 2 (dois) monitores;

5.6. Deve ser compatível com padrão PCI Express 2.0 ou superior;

5.7. Deve possuir tamanho de slot x16 para conector PCI Express;

5.8. Deve possuir, no mínimo, dois (2) conectores DisplayPort ou dois(2) conectores mini DisplayPort ou HDMI;
Placa gráfica dedicada de referência:
Mínimo NVIDIA QUADRO P1000 ou superior :

5.9. Deve possuir, no mínimo,

pontuação de 4.000 pontos,

conforme benchmarks publicadas no site <https://www.videocardbenchmark.net>;

5.10. Estar presente na lista HCL dos softwares AutoDesk AEC 2018 ou superior e como Certified e Recommended; -
Compatibilidade com o sistema cad solidworks 2015 ou superior:

<http://www.solidworks.com/support/videocardtesting.html> .

O driver da placa de vídeo deve ser otimizado para uso com solidworks e certificado pela Dassault Systèmes para todos os recursos de RealView e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

aceleração de hardware em ambiente de 64
BITS.

6 - GABINETE

6.1. Tipo tool less, que permita

abertura do gabinete e remoção das
unidades de armazenamento e placas de
expansão sem o uso de ferramentas (são
aceitos parafusos recartilhados desde que
atendam a característica tool less);

6.2. Sistema de Segurança incluso no
chassi do equipamento, sem uso de
Adaptadores e/ou a possibilidade de
adicionar cadeado em local específico
original de fábrica para evitar acesso ao
interior do gabinete;

6.3. Sistema de detecção de intrusão de
chassis.

6.4. Gabinete deve ser tipo nome
comercial Torre/Mini Torre ou SFF;

6.5. Deve possuir, no mínimo, uma (1)
baia de expansão de um dos tipos abaixo:

6.5.1. Baia Interna de 3.5";

6.5.2. Baia externa de 5.25";

6.5.3. Baia slim;

6.6. Deve ser largo o suficiente para
instalar placas de expansão full-size;

6.7. Deve possuir acabamento isento de
pontas e cantos cortantes;

7 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO

7.1. Deve possuir uma (1) fonte de
alimentação, conforme especificações
abaixo;

7.2. Deve possuir potência de, no mínimo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

300W;

7.3. Tensão de entrada da fonte de alimentação deve suportar faixa de 100 VAC a 240 VAC, em frequência de 60Hz;

7.4. A potência da fonte de alimentação deve atender à demanda do hardware do computador em sua configuração máxima, bem como demais periféricos;

7.5. O modelo da fonte deve possuir, no mínimo, certificação 80Plus Gold;

7.6. O modelo da fonte deve estar cadastrado no site <https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx> em nome do fabricante do equipamento;

7.7. Eficiência mínima de 85%;

7.8. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

7.9. PFC ativo;

8 - DOS CABOS

8.1. Deve acompanhar cabos avulsos para:

8.1.1. Conexão do monitor com o computador, mínimo de um (1) por porta compatível com ambos o computador e monitor;

8.1.2. Conexão de alimentação da fonte e monitores, com mínimo de um (1) cabo para cada monitor, e com mínimo de um (1) cabo para cada computador, seguindo especificação de Cabo de Força Padrão ABNT NBR-14136-2002;

9 - DA ORIGINALIDADE DOS ITENS INCLUSOS:

9.1. Os seguintes itens devem ser originais da fabricante, com a mesma

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

marca da empresa fabricante, em regime de
OEM (Original Equipment Manufacturer),

ou em regime de ODM (Original Designer
Manufacturer):

9.1.1. Placa mãe;

9.1.2. Gabinete;

9.1.3. Mouse;

9.1.4. Teclado;

9.1.5. BIOS;

10 - UNIDADES SSD PCIE NVME TLC

10.1. Deve possuir, no mínimo, um (512)GB
SSD TLC M.2 NVMe instalado em compatível
com workstation ofertado;

10.2. Velocidade de Leitura: Mínimo 2000
MB/S ate 3400 MB/S;

10.3. Velocidade de Gravação: Mínimo 1600
MB/S ate 2300 MB/S;

10.4. Resistência: Mínimo de 350 TBW ate
600 TBW;

11 - DA CONTROLADORA DE DISCO

11.1. Deve possuir controladora com no
mínimo 4 canais integrados, sendo pelo
menos 2 SATA 6,0 Gb / s e 2 SATA 3,0 Gb
/s;

12 - UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

12.1. Deve possuir um (1) leitor e
gravador de CD/DVD (DVD-RW);

12.2. Deve estar instalado no gabinete;

12.3. Deve possuir velocidade mínima de
operação de 8x;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

13 - INTERFACE DE SOM

13.1. Deve ser placa de som integrada;

13.2. Alto-falante interno integrado;

13.3. Entrada na parte frontal do gabinete para microfone e fone de ouvido (podendo ser combinada).

14 - INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET

14.1. Configuração totalmente por software;

14.2. Deve ser de padrão Gigabit Ethernet, com operação automática em 10/100/1000 Mbps;

14.3. Deve incluir suporte a funcionalidades PxE e Wake on LAN;

14.4. Integrada à placa-mãe;

15 - DAS PORTAS DE ENTRADA E SAÍDA EXTERNAS (I/O)

15.1. Deve possuir as seguintes portas externas:

15.2. Mínimo de seis (6) portas USB 3.0 ou superior;

15.3. Portas com revisões superiores do padrão USB (USB 3.1) serão contabilizadas como portas USB 3.0;

15.4. Mínimo de uma (1) porta RJ45;

15.5. Mínimo de um (1) conector 3.5mm de entrada de som, e um (1) conector 3.5mm de saída de som, ou um (1) conector combinado 3.5mm de saída e entrada (combo jack);

15.6. As portas devem ser fornecidas conforme projeto original do fabricante (placa-mãe e gabinete), portanto não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

serão aceitas portas provenientes de:

15.6.1. Adaptadores externos que conectam em uma das portas e distribuem a entrada/saída de sinal entre diversas outras portas (termo comercial “Hub”, ou “Splitter”);

15.6.2. Controladores internos de qualquer natureza (exemplo: placa PCIe de extensão com portas extras).

16 - TECLADO

16.1. Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas;

16.2. Possui Apoio Ergonômico;

16.3. Interface de conexão USB;

16.4. Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os padrões de cores do gabinete;

16.5. Com ajuste de inclinação;

17 - MOUSE

17.1. Mouse tipo óptico;

17.2. Conexão tipo USB ;

17.3. Resolução mínima de 800 DPI;

17.4. Do mesmo fabricante do

computador ofertado;

17.5. Mesmo padrão de cores do gabinete e do mesmo fabricante;

17.6. 3 botões com scroll;

17.7. Acompanha Mouse-Pad;

17.8. Tamanho padrão para desktop;

17.9. Formato ergonômico ambidestro.

Criado Por: MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Data da impressão: 07/12/2021 04:18:30 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

18 - SOFTWARES

18.1. Drivers disponibilizados em CD/DVD
ou disponíveis no site do fabricante;

18.2. O equipamento deverá possuir
certificado de homologação comprovando

a compatibilidade do mesmo com, pelo
menos, uma das seguintes distribuições de
Linux: Ubuntu, Debian, CentOS ou OpenSUSE
(fornecido em sítio do desenvolvedor da
distribuição);

18.3. O equipamento deverá possuir
certificado de homologação comprovando a
compatibilidade do mesmo com, pelo menos,
uma das seguintes Sistema Operacional
Windows: 8.1 Professional 64 BITS , 10
Professional 64 BITS e superior;

18.4. O modelo do equipamento deve
constar a lista de Hardware Compatível da
Microsoft (HCL).

19 - GARANTIA E SERVIÇOS

19.1. A garantia de funcionamento será
pelo período de 60 (sessenta) meses
Atendimento Local (on-site), em todo o
Estado de Rondônia na

Cidade de Porto Velho, contada a partir
do recebimento definitivo do equipamento,
sem prejuízo de qualquer política de
garantia adicional oferecida pelo

fabricante;

20 - A GARANTIA DEVE COBRIR:

20.1. Assistência técnica básica

(troubleshooting), para detectar e
verificar solução adequada para a
resolução de qualquer falha no
funcionamento dos equipamentos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

20.2. Reposição de peças, componentes e suprimentos;

20.3. Reparo do equipamento, procedimentos de manutenção corretiva;

20.4. Reposição de itens e

equipamentos avariados, em caso de impossibilidade de reparo ou reposição de componentes internos para regularizar os mesmos;

20.5. Envio de peças, componentes e acessórios para reposição;

20.6. Canais de contato e formas de atendimento técnico devem ser disponibilizados pela empresa fabricante do equipamento, ou pela contratada;

21 - OS SEGUINTE CANAIS DE CONTATO E FORMAS DE ATENDIMENTO TÉCNICO DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS:

21.1. Atendimento on-line via E-mail, ou formulário de contato, ou Chat online;

21.2. Telefone de Central de Atendimento (tipo 0800);

21.3. O serviço de garantia será exigido da empresa vencedora, caberá a mesma prover o serviço de garantia, seja através de sua equipe de helpdesk, do fabricante ou rede autorizada pelo mesmo;

21.4. A DSTA/SMTI/SGG remeterá a empresa vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do número de série de cada equipamento e a descrição do defeito, cabendo a esta empresa dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

garantia;

21.5. A empresa vencedora deverá fornecer endereço de e-mail e número de telefone para receber as solicitações de serviço de garantia do DSTA/SMTI/SGG. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, a empresa (licitante) vencedora terá 03 (dias) dias úteis para atender ao chamado e até 30 dias corridos para a solução do defeito. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital;

21.6. Caso seja necessário a retirada do equipamento com defeito, a empresa vencedora deverá prover a substituição por outro do mesmo modelo ou superior até que o equipamento consertado retorne para o DSTA/SMTI/SGG;

21.7. Caso o período para conserto seja superior a 30 dias corridos, a empresa vencedora deverá substituir o equipamento com defeito por um novo em definitivo;

21.8. Caso a licitante vencedora não seja fabricante dos equipamentos da marca/modelo ofertado, deverá apresentar documento de credenciamento junto ao fabricante do equipamento;

21.9. Comprovação através de catálogo ou declaração do fabricante que o modelo ofertado é da linha corporativa;

21.10. A instalação física, desembalagem e afins serão realizados pelo corpo técnico do SMTI;

21.11. Em situações onde há acidentes elétricos, oscilações de energia e surtos de tensão, entendemos que a fonte do equipamento deverá ter resiliência para suportar os picos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

e quedas de menor grau, naturais da própria rede elétrica, e portanto consideramos que essas falhas devem ser cobertas pela garantia. No caso de intempéries ou o mau uso, acidentes causados por terceiros, falta de infraestrutura, quedas físicas do equipamento ou desastres naturais, como raios, enchentes e afins, entendemos que a CONTRATADA não será obrigada a suprir novo equipamento.

22 - CERTIFICAÇÕES

22.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS ou normas equivalentes nacional ou internacionais;

22.2. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais.

22.3. Atender a diretiva rohs

(restriction of hazardous substances) quanto à não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente como: cádmio (cd), mercúrio (hg), cromo hexavalente (cr(vi)), bifenilopolibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) e chumbo (pb);

22.4. O equipamento deverá possuir conformidade com as normas: FCC classeb, IEC 60950-1 e/ou normas brasileiras compatíveis;

23 - CERTIFICAÇÃO ISV

23.1. Deve possuir certificação ISV, para garantir o bom funcionamento de vasta gama de softwares que exigem alto desempenho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

23.2. Deve ser disponibilizado documento ou página web para consulta da certificação, discriminando softwares e hardwares utilizados para certificação;

24-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

24.1. Gabinete, teclado, mouse, monitor devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;

24.2. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;

24.3. A placa-mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;

24.4. Catálogo técnico ou documento oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;

24.5. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);

24.6. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);

24.7. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;

24.8. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);

24.9. Periféricos (teclado, mouse, etc.) e monitor devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

25 - DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE LOGOTIPO

25.1. Deve ser disponibilizado serviço para gravação de logotipo da PREFEITURA Requisitante;

25.2. Especificamente, trata-se da gravação de logotipo em gabinetes de computadores (workstations), sendo excluídos monitores, componentes, acessórios, e suprimentos inclusos em cada item;

25.3. A gravação deve ser realizada conforme demanda da PREFEITURA, após o encerramento do pregão público, bem como quaisquer pendências relacionadas a este;

25.4. Logotipo a ser determinado e encaminhado à contratada após o encerramento do pregão.

26 - PROPOSTA

26.1. Apresentar a repetição deste conjunto de especificações na proposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação;

26.2. Deverá informar site onde se encontra o catálogo para confirmação das características do equipamento.

26.3. Devem estar disponíveis softwares de autoajuda e diagnóstico (troubleshooting), atualizações da BIOS, drivers, dentre outros, sendo estes disponibilizados em site online da empresa fabricante; MODELO DE REFERÊNCIA: (Z4 G4 WORKSTATION) OU (PRECISION 5820) OU (P520c Tower Workstation) OU EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.

UNIDADE

DELL

R\$ 22.063

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS VICENTE - ME CNPJ:
35.316.374/0001-03 RUA
JOAQUIM FERREIRA COELHO,
11, CENTRO - PEDREGULHO
- SP CEP:14470-000 FONE:
(16) 9761-3881 E-MAIL:
comercial@powertecnologia
.info

4

R\$ 88.252



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ITEM 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1	<p>09. MONITOR DE VÍDEO TIPO LED 23" ou superior OU TECNOLOGIA SUPERIOR</p> <p>1.1. Com no mínimo 23 polegadas;</p> <p>1.2-Resolução nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz;</p> <p>1.3-Ângulo de visão de pelo menos 170° horizontal e 160° vertical;</p> <p>1.4-Deverá ter ajuste de inclinação;</p> <p>1.5-Tempo de resposta de no máximo 8ms;</p> <p>1.6-Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1;</p> <p>1.7-Entrada HDMI e Display Port, conforme saída digital da placa de vídeo fornecida, com cabos inclusos do HDMI e Display Port;</p> <p>1.8-Entrada VGA, com cabo incluso;</p> <p>1.9-Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato, suportado pela placa de vídeo;</p> <p>1.10- Regulagem de altura de no mínimo, 10.0cm;</p> <p>1.11- Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>1.12-Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês;</p> <p>1.13-A instalação física, desembalagem e afins serão realizados pelo corpo técnico do SMTI.</p>
---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

2 - GARANTIA:

2.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 5 (cinco) anos para todos os elementos fornecidos (monitor de vídeo) onsite contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, garantia deverá comprovada mediante apresentação de declaração emitida pelo fabricante;

2.2. O fabricante do equipamento deverá informar qual a sua estrutura própria e/ou as assistências técnicas

credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. O documento deve ser incluso na

proposta técnica;

2.3. O fabricante e o fornecedor do equipamento deverão dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia;

2.4. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na website do fornecedor do equipamento;

2.5. O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico on line;

2.6. O atendimento será em horário comercial, das 8:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, via site.

2.7. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 02 (dois)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

dias úteis, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

2.8. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 05 (cinco) dias úteis, a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo por outro, com características e

capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes;

2.9. Em situações onde há acidentes elétricos, oscilações de energia e surtos de tensão, entendemos que a fonte do equipamento deverá ter resiliência para suportar os picos e quedas de menor grau, naturais da própria rede elétrica, e portanto consideramos que essas falhas devem ser cobertas pela garantia. No caso de intempéries ou o mau uso, acidentes causados por terceiros, falta de infraestrutura, quedas físicas do equipamento ou desastres naturais, como raios, enchentes e afins, entendemos que a CONTRATADA não será obrigada a suprir novo equipamento;

2.10. Serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do integrador, garantindo o funcionamento do mesmo durante a vigência da GARANTIA."

MODELO DE REFERÊNCIA: (23MB35PH+) OU (24BL550J) EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.

UNIDADE

HP

R\$ 1.152

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME CNPJ: 35.316.374/0001-03 RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11, CENTRO - PEDREGULHO - SP CEP:14470-000FONE: (16) 9761-3881 E-MAIL: comercial@powertecnologia.info

6

R\$ 6.912



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ITEM 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)							
1	11. LICENCIAMENTO POR VOLUME – WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS SOFTWARE PARA REGULARIZAÇÃO/LICENÇA BASE DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS (Part Number: FQC-09478 - WINPRO 10 SNGL OLP NL LEGALIZATION GETGENUINE) OU VERSÃO MAIS RECENTE, LICENÇAS PERPÉTUAS, CONTRATO OPEN - Programas de Licenciamento de Volume. Regularização/legalização de licença de sistema operacional ou primeira instalação(licença base). Fornecedor dever ser Parceiro LSP (Licensing Solution Partner) / Microsoft Solution Provider.	UNIDADE		R\$ 1.398,5	LAURO RENATO ROCHA LIMA - FELT INFORMÁTICA CNPJ: 03.716.680/0001-32 Rua Santa Cecília, 1900 / 504 - Porto Alegre - RS CEP:90420-040FONE: (51) 3508-9548 E-MAIL: lauro.renato@feltinformat ica.com.br	54	R\$ 75.519
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO						R\$ 460.833	
PORTO VELHO, 10/09/2021							